CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 32/2001

Apresentada em: 23/4/2001
Aprovada em: 23/4/2001
Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes providências:

Dotar os passeios da cidade com rampas, bem como adequar os prédios públicos para possibilitar o acesso de pessoas de movimentação reduzida, em especial, os portadores de deficiência física que se utilizam de cadeiras de rodas.

JUSTIFICATIVA

É significativo o número de idosos, gestantes e deficientes físicos em nossa cidade.

Ocorre que nossos prédios públicos não possuem acesso adequado a essas pessoas, assim como, em idêntica situação se encontram os passeios de nossa cidade.

Estas pessoas encontram grandes dificuldades para transitarem na cidade tendo em vista suas limitações.

Como um dever do Poder Público, essas providências são necessárias de forma a facilitar o bem estar dessas pessoas que por circunstâncias alheias à sua vontade, precisam de atenção especial.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2001.

José Joaquim Pinto
Vereador